



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO Nº 2.158, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais o dia 12 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

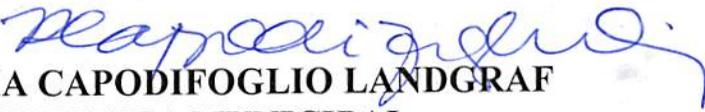
#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, o dia **12 de fevereiro** do corrente ano, segunda-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

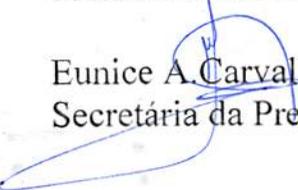
**§ 1º** - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de fevereiro de 2018.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura